



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DIREÇÃO REGIONAL DO PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS
(ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)

Angra do Heroísmo, 29 de abril de 2019



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Índice

1 – Introdução	5
2 – Análise Orçamental	7
2.1 – Receita	7
2.2 – Despesa	8
3 – Análise Financeira e Económica	10
3.1 – Análise Financeira	10
3.2 – Análise Económica	11
4 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	13
8.1 – Caraterização da entidade	13
8.1.1 – Identificação	13
8.1.2 – Legislação	13
8.1.3 – Estrutura organizacional efetiva	14
8.1.4 – Atividade desenvolvida pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	14
8.1.5 – Recursos humanos	18
8.1.6 – Organização Contabilística	20
8.1.7 – Outra informação considerada relevante	21
8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados	23
8.2.1 – Bases de apresentação	23
8.2.3 – Critérios valorimétricos e contabilísticos	23
8.2.7 – Amortizações e provisões	23
8.2.32 – A Classe 5	24
8.2.38 – Demonstração dos resultados extraordinários	25
8.2.39 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	25
8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução	25
8.4 – Notas finais	26



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



1 Introdução

A Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, é um serviço de carácter executivo da Vice-Presidência do Governo Regional, dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas no Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, de 07 de agosto, publicado no Diário da República, I Série, n.º 151, de 07 de agosto.

De acordo com Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, foram elaboradas as presentes contas referentes ao exercício contabilístico de 2018, reportadas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omissas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



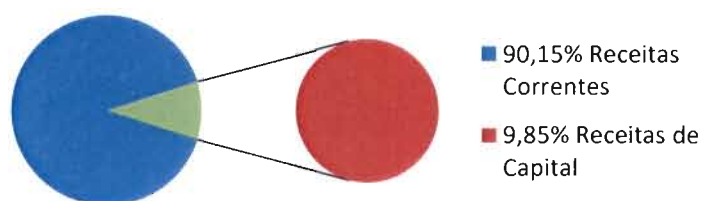


2 Análise Orçamental

2.1 Receita

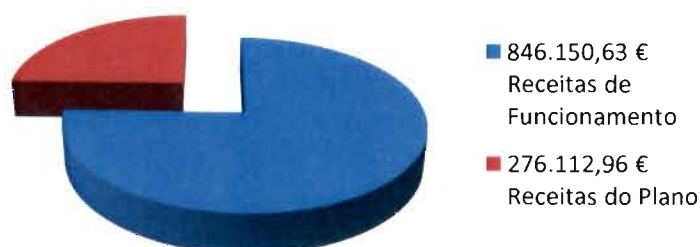
A DRPFE tem apenas uma fonte de financiamento, o orçamento da RAA. As transferências do orçamento previstas ascenderam em 2018 aos 1.381.746€, em que 1.239.096€ correspondem a receitas correntes e 142.650€ a receitas de capital, sendo que em termos de execução os mesmos ascenderam 1.122.263,59€, em que 1.011.701,45€ dizem respeito a receitas correntes e 110.562,14€ a receitas de capital.

Estrutura da Receita



A receita em termos de funcionamento e investimento ascenderam a 846.150,63€ e 276.112,96€, respetivamente, o que representam cerca de 75,40% e 24,60% do orçamento da receita, respetivamente.

Estrutura da Receita





2.2 Despesa

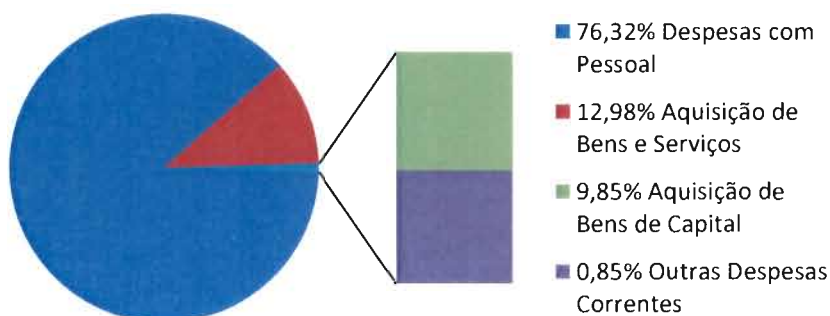
No decurso da execução orçamental, o orçamento corrigido, mantendo constante o seu montante legal, foi de 1.381.746€, tendo sido executados 1.122.263,59€, valor que nos remete para uma taxa de execução orçamental na ordem dos 81,22%, representando um desvio de 259.482,41€.

Execução Orçamental 2018



Em termos estruturais, do total executado de 1.122.263,59€, as despesas com pessoal atingiram um valor de 856.531,99€, representando 76,32%, seguindo-se-lhes a aquisição de bens e serviços com um valor de 145.660,74€, representado cerca de 12,98%, as despesas de capital com 110.562,14€, representando cerca de 9,85% e por último as transferências correntes com 9.508,72€ o que representa 0,85%.

Estrutura da Despesa Executada





Analisando a estrutura da despesa ao nível das despesas de funcionamento e do investimento, do quadro abaixo, conclui-se:

Orçamento da Despesa

	Natureza das Despesas	Orçamento Inicial (1)	Orçamento Corrigido (2)	Pagamentos (3)	Saldo (4)=(2)-(3)	Compromissos por pagar	Grau de Execução (5)=(3)/(2)
Funcionamento	Despesas Correntes	880.246,00	880.246,00	846.150,63	34.095,37	0,00	96,13%
	Despesas com o Pessoal	843.246,00	843.246,00	823.554,56	19.691,44	13.121,08	97,66%
	Aquisição de Bens e Serviços	37.000,00	37.000,00	22.596,07	14.403,93	0,00	61,07%
	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00%
	Aquisição de Bens de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00%
	Sub-Total	881.746,00	881.746,00	846.150,63	35.595,37	13.121,08	95,96%
Investimento	Despesas Correntes	358.850,00	358.850,00	165.550,82	193.299,18	0,00	46,13%
	Despesas com o Pessoal	185.570,00	176.670,00	32.977,43	143.692,57	0,00	18,67%
	Aquisição de Bens e Serviços	166.280,00	166.280,00	123.064,67	43.215,33	0,00	74,01%
	Outras Despesas Correntes	7.000,00	15.900,00	9.508,72	6.391,28	0,00	59,80%
	Despesas de Capital	141.150,00	141.150,00	110.562,14	30.587,86	0,00	78,33%
	Aquisição de Bens de Capital	141.150,00	141.150,00	110.562,14	30.587,86	0,00	78,33%
	Sub-Total	500.000,00	500.000,00	276.112,96	223.887,04	0,00	55,22%
Total		1.381.746,00	1.381.746,00	1.122.263,59	259.482,41	13.121,08	81,22%

Para o período contabilístico de 2018, o grau de realização das despesas correntes de funcionamento foi de 95,96%, não se tendo registado execução orçamental com despesas de capital.

Acresce referir ainda que por determinação legal (DLR nº 1/2018/A, de 03 de janeiro, que aprovou o orçamento da RAA para o ano 2018), procedeu-se à retenção de 6% da dotação total das verbas orçamentadas em "Aquisição de bens e serviços", no orçamento do funcionamento, ficando o seu grau de execução pelos 61,07%, que representa 2,67% do total executado do orçamento de funcionamento.

O total executado no orçamento da despesa de Investimento foi de 276.112,96€, a que corresponde a um grau de execução de 55,22%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



3. Análise Financeira e Económica

3.1 Análise Financeira

O ativo líquido da DRPFE, ascende a 48.074,02€, sendo que as imobilizações corpóreas representam a totalidade da estrutura patrimonial em que o equipamento administrativo representa 91,90%.

Unidade: Euros		
Ativo	2018	%
Imobilizado		
Imobilizado Corpóreo	322.882,62	100,00%
Equipamento Básico	15.607,16	4,83%
Equipamento de Transporte	10.000,00	3,10%
Ferramentas e Utensílios	354,07	0,11%
Equipamento Administrativo	296.731,59	91,90%
Outras imobilizações corpóreas	189,80	0,06%
Total do Ativo Bruto	322.882,62	100,00%
Total das Amortizações	274.808,60	
Total do Ativo Líquido	48.074,02	
Fundos Próprios e Passivo	2018	%
Total Fundos Próprios	34.952,94	72,71%
Património	569.527,45	1184,69%
Doações	23.591,29	49,07%
Reservas dec. transf. ativos	2.565,42	5,34%
Resultados trans.	-636.850,98	-1324,73%
Resultados Líquidos	76.119,76	158,34%
Total Passivo	13.121,08	27,29%
Estado e outras Ent. Públicas	13.121,08	27,29%
Total Fundos Próprios e Passivo	48.074,02	100,00%

As amortizações respeitam ao imobilizado corpóreo, com um valor acumulado de 274.808,60€.

Os fundos próprios apresentam em 2018 uma situação positiva no montante de 34.952,94€.



O Passivo apresenta um valor de 13.121,08€, referente a descontos da entidade patronal e trabalhadores para entrega à CGA e Segurança Social, no ano seguinte.

3.2 Análise Económica

O resultado líquido do exercício, diferença entre o total dos proveitos e o total dos custos, ascendeu a um valor positivo de 76.119,76€.

Unidade: Euros		
Custos e Perdas	2018	%
Fornecimento e Serviços Externos	161.625,50	15,45%
Custos com Pessoal	853.688,31	81,60%
Transf. Corr. Cont. Prestações Sociais	9.508,72	0,91%
Amortizações	19.821,30	1,89%
Outros Custos Operacionais	0,00	0,00%
Custos e perdas financeiras	0,00	0,00%
Custos e perdas extraordinários	1.500,00	0,14%
Custos Operacionais	1.044.643,83	99,86%
Total dos Custos	1.046.143,83	100,00%
Proveitos e Ganhos	2018	%
Transferências Tesouro	1.011.701,45	90,15%
Proveitos Operacionais	1.011.701,45	90,15%
Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00	0,00%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	110.562,14	9,85%
Total dos Proveitos	1.122.263,59	100,00%
Resumo		
Resultados Operacionais	-32.942,38	
Resultados Financeiros	0,00	
Resultados Extraordinários	109.062,14	
Resultado Líquido do Exercício	76.119,76	

Em termos estruturais, os custos, não incluindo o valor das amortizações, representam 98,11% do total dos custos. Sobre a totalidade de custos, destaque para os custos com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

peçoal (81,60%), para as prestações sociais e transferências correntes (0,91%) e para os fornecimentos e serviços externos (15,45%).

As transferências do orçamento regional, por contas das dotações orçamentais atribuídas à DRPFE, representam 90,15% dos proveitos operacionais e quase a totalidade dos proveitos da DRPFE.

Em relação ao resultado extraordinário, que contribuiu de forma significativa para o resultado líquido do exercício, resultou de crédito de PLC de despesas de capital (obras existentes durante o ano económico).



4 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Ponto 8 do POCP – Decreto Lei nº 232/97, de 3 de setembro)

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais - DRPFE

Caminho do Meio, nº 58 – São Carlos

9701-853 – ANGRA HEROISMO

Número de identificação fiscal (VPGR): 672002540

Telefone: 295 206 380

Fax: 295 332 774

Email: drepa@azores.gov.pt

Empresa A002 – Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Código da Classificação Orgânica - Designação Orgânica

Dep. 03 – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Cap. 06 - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Cap. 50 – Despesas do Plano

Programa 1.9 – Planeamento e Finanças – Gestão Acompanhamento e Avaliação do Plano e Fundos Estruturais

Regime de autonomia administrativa – Despacho nº 753/2012 de 25-05-2012

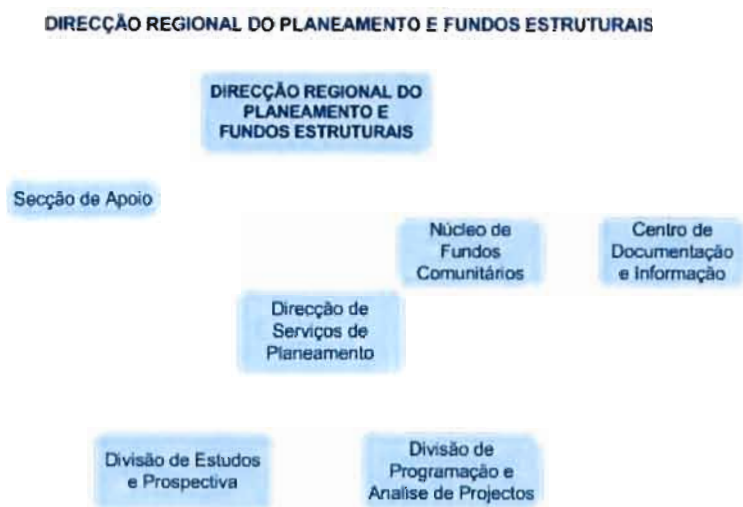
8.1.2 – Legislação

- Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13/2014/A, de 07 de agosto, estabelece a orgânica dos serviços dependentes da Vice-Presidência do Governo Regional.



8.1.3 – Estrutura organizacional efetiva

Apresenta-se de seguida o organograma da DRPFE



Perante alguma desadequação do organigrama ainda em vigor face às tarefas desenvolvidas atualmente, no quadro da gestão e acompanhamento de fundos europeus estruturais e de investimento, foi proposta oportunamente uma nova organização e estrutura interna desta direção regional, que aguarda aprovação superior.

8.1.4 – Atividade desenvolvida pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais.

Compete a esta Direção Regional desempenhar com qualidade e segurança as funções atribuídas no processo de planeamento regional e maximizar o financiamento externo da política regional de desenvolvimento, em articulação com as orientações estratégicas da política europeia de Coesão, através da preparação, negociação, execução, avaliação e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



controlo da aplicação dos instrumentos e programas financiados por fundos estruturais, designadamente o FEDER, FSE e o Fundo de Coesão, fomentando e introduzindo, em paralelo as boas práticas em matéria de gestão de programação plurianual e no estabelecimento de redes de cooperação quer ao nível interno, quer no âmbito da cooperação territorial.

As Grandes Áreas de Intervenção

Em 2018 mantêm-se inalterados os grandes domínios de intervenção da DRPFE: O sistema de planeamento regional e as funções de autoridade de gestão de fundos comunitários.

Como marcos importantes dos trabalhos desenvolvidos a destacar-se:

- O sistema de planeamento regional

As tarefas relativas ao processo de planeamento regional, as quais estão definidas em termos gerais no diploma que institui o Sistema Regional de Planeamento dos Açores (SIRPA), ocupam necessariamente parte relevante do trabalho desenvolvido pela DRPFE, quer na preparação dos Planos Regionais Anuais e Orientações de Médio Prazo, quer as que decorrem da execução desses instrumentos de planeamento, como seja a elaboração de relatórios de execução financeira e material. Em termos de interface com o sistema de planeamento nacional, à DRPFE está acometida a tarefa de preparação e elaboração do texto que integra o contributo regional para as Grandes Opções do Plano.

Durante o ano de 2018, nos termos do Sistema Regional de Planeamento, após a reunião da Comissão Técnica de Planeamento foram desenvolvidas as tarefas conducentes à preparação e elaboração da Anteproposta do Plano Regional de 2019, submetida a parecer pelos parceiros sociais, e subsequentemente a Proposta do Plano Regional para 2019, remetida à Assembleia Legislativa Regional.

Ao nível da execução da programação regional anual, foram realizados e publicados na página da Direção Regional no Portal do Governo os relatórios trimestrais de execução financeira do Plano de 2018. Neste ano foi concluído e publicado na página do portal o Relatório de Execução Financeira e Material do Plano de 2017.

- Os fundos estruturais

A DRPFE detém a responsabilidade de autoridade de gestão do Programa Operacional AÇORES 2020, participado em 1.139 milhões de euros pelo FEDER e FSE, a de organismo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



intermédio no âmbito do PO COMPETE 2020, no que diz respeito à área dos transportes, com participação do Fundo de Coesão, a de Correspondente Regional do Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V A 2020, Açores-Madeira-Canárias, com participação FEDER.

Durante o ano de 2018, foram desenvolvidas todas as tarefas de gestão, acompanhamento e controlo no âmbito dos Programas Operacionais, previstas na Designação (Descrição do Sistema de Gestão e Controlo), com o objetivo de cumprir com os pressupostos de execução dos Programas. No âmbito das tarefas de gestão, procedeu à aprovação de 95 projetos, à validação de 1769 pedidos de pagamento, à conclusão de 68 relatórios finais, bem como à concretização de 60 ações de verificação no local dos projetos aprovados.

Como forma de dar cumprimento aos procedimentos regulamentares estabelecidos pela Comissão Europeia efetuou-se, durante o ano em causa, o relatório de execução do PO AÇORES 2020, com produção de toda a informação física e financeira do Programa. A DRPFE realizou/participou nos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais, que são organismos “responsáveis”, entre outras questões, pela divulgação de informação sobre a execução dos Programas, bem como pela aprovação dos referidos relatórios de execução. Participou igualmente em redes nacionais, no âmbito de diversas temáticas, como sejam a monitorização, avaliação e comunicação dos Programas Operacionais.

Em termos de componente FEDER, foram apresentadas duas certificações de despesa no 1.º trimestre do ano, tendo sido apresentados mais quatro Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) nos trimestres seguintes, totalizando o montante de 175,7M€. Foram igualmente apresentados, para a componente FSE, dois PPI no 1.º trimestre e mais 3 nos trimestres seguintes, totalizando um montante de 85,3 M€. A apresentação da certificação de despesa decorre de um calendário anual estabelecido pela Comissão Europeia em conjunto com o Estado-Membro.

Durante o ano de 2018, em particular no segundo semestre, foi desenvolvida a proposta de reprogramação do PO AÇORES 2020, no quadro da reprogramação do conjunto dos programas operacionais portugueses para ao atual período de programação 2014-2020, comumente designado de Portugal 2020. A proposta de reprogramação do programa, elaborada na DRPFE, foi discutida e negociada, quer a nível informal, em Lisboa, quer a nível formal, em Bruxelas, com os serviços competentes da Comissão Europeia, tendo sido aprovada em dezembro de 2018.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



A DRPFE, na qualidade de autoridade de gestão do PO AÇORES 2020, organizou e presidiu a 2 reuniões do Comité de Acompanhamento do programa, uma em Ponta Delgada e a outra em Angra do Heroísmo, que integra representantes da Comissão Europeia, interlocutores nacionais dos fundos estruturais europeus e de investimento e do governo regional e parceiros sociais regionais. No âmbito do comité de acompanhamento realizado em Ponta Delgada foi promovida visita com a representante FEDER da Comissão Europeia a projeto participado por aquele fundo estrutural.

Nas funções de acompanhamento e controlo foram realizadas algumas dezenas de visitas a projetos, quer no âmbito das verificações on spot, quer no âmbito do encerramento de projetos, tendo sido igualmente promovido contraditório a auditorias externas por parte da Inspeção Geral de Finanças, quer da estrutura segregada de controlo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

No âmbito da cooperação territorial Madeira-Açores-Canárias, a par das tarefas de análise e validação de despesa de projetos com participação de parceiros dos Açores, em articulação com o secretariado técnico do programa, com sede nas Canárias, foi lançada a segunda convocatória para submissão de candidaturas.

Na qualidade de Organismo Intermédio do Programa Operacional COMPETE 2020, a DRPFE realizou a análise de candidatura regional a este programa operacional temático, bem como analisou e validou despesa efetuada no âmbito das candidaturas aprovadas, relativas a intervenções nos portos comerciais da Região. Participou igualmente nos Comités de Acompanhamento deste programa.

A DRPFE assegurou a representação regional em reuniões técnicas de âmbito nacional relativas à execução dos fundos estruturais no atual período de programação, incluindo, as relacionadas com a execução dos Instrumentos Financeiros participados pelo programa, no caso os geridos pela Instituição Financeira de Desenvolvimento e Instituição Financeira para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.

Ainda no âmbito dos fundos estruturais, destaca-se o desenvolvimento paralelo de uma diversidade de trabalhos, de nível nacional, de que é exemplo a contribuição do PO AÇORES 2020, no âmbito do Quadro de Referencia do Investimento Territorial Integrado MAR (ITI MAR).

- Outras atividades

A realização de estudos e de análises sobre a situação socioeconómica regional implica a pesquisa constante de informação estatística produzida por diversos sistemas, a recolha de



informação direta junto de sectores de atividade pública e mesmo privados. Como output desta atividade relevam-se documentos da responsabilidade direta da DRPFE, destacando-se a edição, de base anual, da “Situação Socioeconómica regional”, bem como a formulação de trabalhos sobre esta temática que integram os instrumentos de planeamento, a preparação das visitas estatutárias do governo regional e também documentos relativos ao processo de participação na política regional europeia, tais como, elaboração de programas, produção de relatórios e acompanhamento de um quadro de indicadores de realização física e de resultados.

8.1.5 – Recursos Humanos 2018:

Serviços

- Diretor Regional
 - Secção de Apoio à DRPFE

- Direção de Serviços de Planeamento e Programação

A **DSPP** compreende:

A Divisão de Planeamento (DP);

A Divisão de Programação e Monitorização (DPM).

Para assegurar funções nucleares no processo de gestão, acompanhamento e monitorização dos programas operacionais a cargo desta direção regional, durante o ano de 2018, realizaram-se 3 procedimentos concursais para a contratação de pessoal técnico superior, tendo sido preenchidos um total de 7 lugares na carreira de técnico superior.

Ainda, no mesmo período, procedeu-se ao recrutamento de 1 assistente operacional.



Relativamente ao número de efetivos reportados a 31 de dezembro de 2018, apresenta-se o seguinte Quadro:

Designação do Cargo	Postos de trabalho		
	Afetos	Em funções noutro organismo	Vagos
TOTAL	32	3	2
Pessoal dirigente	2		2
Diretor Regional	1 a)		
Diretor de serviços	1 a)		
Chefe de Divisão	2		2
Técnico superior	20	3	
Técnico superior	18	3 c)	
	1 b)		
Especialista de informática	1		
Informática	3		
Técnico de informática	3		
Assistente técnico	4		
Coordenador técnico	1		
Assistente técnica	3		
Assistente operacional	3		
Assistente operacional	3		

- a) Recrutados do pessoal técnico superior da DRPFE.
- b) Doutro organismo, em regime de mobilidade interna temporária.
- c) Em exercício de funções noutros organismos, em regime de nomeação (1), comissão de serviço (1) e acordo de cedência de interesse público (1).

Para além do efetivo contabilizado no quadro atrás referido, a DRPFE, durante o ano de 2018, contou com 2 estagiários contratados ao abrigo do Programa Estagiar L e T, sendo um licenciado na área de Gestão e outro na área de Técnico de Contabilidade, para o exercício de funções de técnico superior e assistente técnico, respetivamente.

Dos 34 colaboradores que prestaram serviço na Direção Regional 15 são do sexo masculino e os restantes 19 elementos do sexo feminino. A média de idade ronda os 44 anos.

Ao nível das condições de trabalho, face a alguma degradação das instalações e também à necessidade de acolher novos colaboradores foi desenvolvida uma intervenção relevante no edifício da DRPFE, que resultou na criação de um moderno novo espaço de trabalho. Os



colaboradores trabalham com o recurso à digitalização crescente das tarefas, dispondo as instalações de equipamentos e infraestrutura de rede para este efeito.

De destacar ainda, que na DRPFE foram aplicadas as melhores práticas em termos de recolha e destino final dos resíduos produzidos.

8.1.6 – Organização contabilística

1. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado de acordo com o GERFIP, com um conjunto de regras e informações com vista a uniformizar procedimentos contabilísticos que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.

3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa (NPD), a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de autorização de pagamento (PAP), ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.

Os pedidos de libertação de crédito (PLC) encontram-se arquivados em dossier único, organizado por número/data, à exceção dos PLC's referentes a despesas com pessoal, também estes arquivados em dossier separado.



- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GEFIP e assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no POCP.

5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais efetua análises periódicas dos dados inseridos em sistema e elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

6. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa encontram-se nos serviços administrativos desta Direção Regional.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



2. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.



8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 – Indicação e justificação das disposições de POCP – Apesar de se tratar de um ano de transição para o SNC-AP, de acordo com orientações do DROT, as notas que se seguem estão organizadas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os de exercício anterior.

Em relação ao saldo da conta 422, a mesma passou para um valor de 522.505,11€ de 2017 para 0,00€ em 2018 por via do desreconhecimento do edifício da DRPFE e conforme orientações do DROT.

Existe um saldo na conta 2499000088 de -13.121,08€, referente a dívida transitada e liquidada em 2019.

Foi efetuado o apuramento de resultados, logo a conta 8800000000 Resultado Líquido em balancete tem o valor de -76.119,76€.

8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões

O critério valorimétrico utilizado nas várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados foi o do custo de aquisição.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes no balanço e nas respetivas amortizações e provisões

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das taxas constantes com base nas taxas previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria 671/2000 – 2ª Série, publicada no Diário da República n.º 91 de 17 de Abril de 2000.



Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado e respetivas amortizações ocorridas no presente exercício contabilístico são as que se encontram em anexo às presentes notas (Mapa 8.2.7 – Mapa de Amortizações e Provisões; Mapa 8.2.8 – Mapa de Imobilizado; CIBE – Mapa Síntese de Bens Inventariados).

Realce para a totalidade dos abates realizados no final do exercício de 2018 e dos desreconhecimentos e reconhecimentos, por via da transição para o SNC-AP, de acordo com as Orientações da DROT, conforme mapas anexos a este relatório.

8.2.32 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 - «Fundo patrimonial», constantes do balanço.

Ao registo contabilístico do património líquido da DRPFE seguiu-se a nota explicativa da conta 51 – Património, segundo a qual se regista nesta conta “os fundos relativos à constituição da entidade, resultantes dos ativos e passivos que lhe sejam consignados, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas pelas respetivas tutelas”. Assim, o Património inicial corresponde ao resultado da quantificação e valorização do património líquido efetuado com referência a 1 de janeiro de 2012. Os valores mantêm-se refletivos na conta referida, contudo, a verba foi desreconhecida e transferida para a conta 59 por via da transição para o SNC-AP.

A rubrica dos fundos próprios desagrega-se conforme quadro seguinte:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Património	569.527,45			569.527,45
Reservas	0,00	26.156,71		26.156,71
Resultado transitado	- 18.453,87		-618.397,11	- 636.850,98
Resultado Líquido do Exercício	- 5.712,38	81.832,14		76.119,76
	545.361,20	107.988,85	-618.397,11	34.952,94



O Saldo da Conta 59 Resultados Transitados, provem dos resultados líquidos apurados nos exercícios anteriores, e dos reconhecimentos e desreconhecimentos efetuados pela transição para SNC-AP pelo que sendo este o último exercício em que se está a proceder ao encerramento das contas em POCP, a grande variação existente no Fundo Patrimonial é explicada pelo supramencionado.

8.2.38 – Demonstração dos resultados extraordinários

Os movimentos ocorridos no presente exercício contabilístico são os que se encontram em anexo às presentes notas (Mapa 8.2.38 – Demonstração de resultados extraordinários).

8.2.39 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Notas sobre a Conta 12 – Depósitos em Instituições Financeiras

A conta de Fundo de Maneio apresentava á data de 31/12/2017 um saldo (Saldo para a gerência seguinte) de 1.500€, valor este que se refere à constituição do Fundo de Maneio de 2017 e que não foi repostado nos Cofres da Região até 30.12.2017, não se cumprindo o disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto Regulamentar Regional nº 4/2017/A, de 07/06/2017.

O valor do Fundo de Maneio de 2017, foi entregue na Tesouraria da DROT, em Angra do Heroísmo, no dia 04.01.2018, por meio de Guia nº 3 (RNAP), com o cheque nº 190000002, do Banco Santander Totta, estando refletivo o seu movimento em custos e perdas extraordinárias no montante supramencionado.

8.3 — Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

Os diferentes quadros previstos neste ponto são apresentados em conjunto com este relatório de gestão da DRPFE, nomeadamente os quadros dos pontos 8.3.1 - Alterações orçamentais 1 – Despesa, 8.3.1 - Alterações orçamentais 2 – Receita, 8.3.2 - Contratação Administrativa 1 –



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Situação dos Contratos, 8.3.2 - Contração Administrativa 2 – Formas de Adjudicação) e 8.3.3 - Execução de Programas e Projetos de Investimento.

8.4 – Notas Finais

Informa-se o endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativo à conta de gerência:

<https://www.azores.gov.pt/Portal/p/entidades/vp-drpfe/textoImagem/Contas de Gerência.htm>

Angra do Heroísmo, 29 de abril de 2019

O Diretor Regional,

Rui von Amann